



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

= LEI Nº 1.295/L, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 =

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, III da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e decreto a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Mariano Guimarães, a Rua sem saída que inicia na Rua Benjamin Franklin, em Ramiz Galvão, nesta cidade, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2003

Edivilson Meurer Brum
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ruben Dario Vieira Pons
Secretário de Município da Administração